
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR JOSÉ ALVES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao cidadão JOSÉ ALVES PINTO, ex-Vereador à Câmara Municipal do município de Conceição do Araguaia, pelo seu pioneirismo no desbravamento da região Sul Paraense, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, e por se constituir, num dos principais precursores da criação do município de Redenção.

Art. 2º - O Título de que trata o “caput” deste artigo, será entregue ao homenageado em Solenidade Especial a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.174, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.